

Regulamento dos Campeonatos Distritais Femininos de Semi-Rápidas 2018

Organização e locais de jogo

Os Campeonatos Distritais Femininos de semi-rápidas de 2019 serão responsabilidade da AXP – Associação de Xadrez do Porto e da Escola de Xadrez de Campanhã, com o apoio do Sport Musas e Benfica, da Cooperativa de Campanhã e da Junta de Freguesia de Campanhã.

As provas disputam-se na Cooperativa de Campanhã, Praça da Corujeira, nº 26, Porto (<https://her.is/2ldk7hf>)

Participantes

Podem participar todas as jogadoras do sexo feminino devidamente filiadas em algum clube associado à AXP.

Inscrições

As inscrições deverão ser enviadas até dia 8 de Março, pelas 23h, para o email geral.axp@gmail.com. As inscrições são gratuitas.

Prémios

Serão atribuídos troféus às 3 primeiras classificadas e distribuídos prémios de participação por todos os participantes.

Calendário

A prova disputa-se no dia 10 de Março, começando a primeira jornada às 14h30h. Serão disputadas preferencialmente 6 jornadas em sistema Suíço, podendo ajustar-se o sistema ou o número de jornadas em função do número de participantes. Em qualquer caso, a prova terminará antes das 19h30.

Entrega de prémios no final de todas as partidas

BASES TÉCNICAS

O ritmo de jogo será de 10 minutos com 3 segundos de incremento por lance (ritmo dos campeonatos nacionais de semi-rápidas).

Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparecimento, determina-se que **as faltas serão atribuídas 10 minutos após o início de cada sessão**, começando os relógios a contar o tempo para os jogadores de brancas. Serão eliminados todos os jogadores que fizerem 2 faltas de comparecimento.

Critério de desempate

Serão aplicados os seguintes critérios de desempate (programa Swiss-Manager):

- a) Pontos [1]
- b) Resultado Particular [11]
- c) Buchholz corrigido [37] (1,0,N,N,0,N);
- d) Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N)
- e) Sonneborn-Berger [35] (0,0,N,N,0,N,N);

Homologação

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus rankings ELO.

Direção de prova e arbitragem

A Direção da Prova será de Hugo Sousa, e o Árbitro Principal será Pedro Areal.

Após terminada cada uma das suas partidas, as jogadoras devem comunicar o resultado pessoalmente ao árbitro.

Nenhuma jogadora poderá abandonar a sala de jogo, ou o espaço que lhe estiver destinado, nem entrar em diálogo com terceiros no decurso da sua partida sem autorização prévia do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da mesma.

Não serão permitidas as entradas de telemóveis ou quaisquer equipamentos eletrónicos ligados nas salas de jogo, a não ser com autorização do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da partida.

FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

Os membros da organização, a Direção de Prova e pessoas autorizadas pela organização ou pela equipa de arbitragem que tenham acesso à zona de jogo devem abster-se de dialogar com qualquer jogador sem autorização prévia do árbitro, sob pena de expulsão imediata da mesma zona.

As jogadoras não devem abandonar a sala de jogo, salvo para acesso às casas de banho ou a outras áreas adjacentes pertencentes à zona de jogo, e mesmo neste caso só o poderão fazer com autorização do árbitro se for a sua vez de jogar.

As jogadoras, uma vez terminada a partida, têm que abandonar a zona de jogo, e passam a funcionar como público.

